



## EDITAL DE SELEÇÃO 012/2024

### EDITAL DE SELEÇÃO 2024 – MESTRADO e DOUTORADO INGRESSO 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá faz saber que, no período de 24/09/2024 a 03/10/2024, estarão abertas as inscrições para admissão ao PCS, nível de **MESTRADO e DOUTORADO**, para ingresso em **março/2025**.

**I** O número de vagas oferecidas para admissão ao Curso de **Mestrado** no ano de **2025**, será de no máximo **dezoito (18)** e no **Doutorado** máximo **dez (10)**. Dessas vagas tanto de Mestrado como de Doutorado, **uma (01)** será reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) – [Lei Federal 12.764/2012, 13146/2015 e 14.126/2021] e **uma (01)** vaga será reservada para pessoas do grupo negras e indígenas. Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas os candidatos autodeclarados com esse pertencimento **étnico-racial**, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período da inscrição. Para os(as) candidatos(as) que se autodeclarem negros(as), essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Para candidatos(as) indígena(s), a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso não haja mais de um candidato para a vaga nas condições acima citadas, as mesmas serão utilizadas para os candidatos melhores classificados que não se enquadre nas opções indicadas.

Obs: Os candidatos interessados nas vagas PcD e do grupo pertencimento **étnico-racial**, deverão encaminhar o ANEXO I e/ou ANEXO II conforme for o caso, preenchido, assinado e reconhecido firma juntamente com os outros documentos.

#### **II- Relação de orientadores com disponibilidade de vagas para 2025:**

##### **MESTRADO**

- Dr. Dennis Armando Bertolini
- Dr<sup>a</sup>. Fernanda Shizue Nishida Carignano
- Dr<sup>a</sup>. Jane Martha Gratton Mikcha
- Dr<sup>a</sup>. Maria Dalva de Barros Carvalho
- Dr<sup>a</sup>. Melyssa Fernanda Norman Negri
- Dr. Miguel Machinski Junior
- Dr<sup>a</sup>. Paula Aline Zanetti Campanerut Sá
- Dr<sup>a</sup>. Priscilla de Laet Sant Ana
- Dr<sup>a</sup>. Raissa Bocchi Pedroso
- Dr<sup>a</sup>. Regiane Bertin de Lima Scodro
- Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman
- Dr<sup>a</sup>. Rosilene Fressatti Cardoso
- Dr<sup>a</sup>. Sandra Marisa Pelloso
- Dr<sup>a</sup>. Tânia Cristina Alexandrino Becker
- Dr. Wendell Arthur Lopes

##### **DOUTORADO**

- Dr. João Ricardo Nickenig Vissoci
- Dr. Luciano de Andrade



- Dr<sup>a</sup>. Maria Dalva de Barros Carvalho
- Dr. Miguel Machinski Junior
- Dr<sup>a</sup>. Raissa Bocchi Pedroso
- Dr<sup>a</sup>. Regiane Bertin de Lima Scodro
- Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman
- Dr<sup>a</sup>. Sandra Marisa Pellosso

**III - Os candidatos ao MESTRADO, deverão encaminhar os documentos listados abaixo no formato PDF pelo email: link: <https://forms.gle/HM3mjU8uy7E8ZqPp6> até o dia 03/10/2024.**

- a) **Formulário de inscrição para Seleção de Mestrado** devidamente preenchido e com foto 3x4. *(Este formulário está à disposição no site do PCS <https://pcs.uem.br/area-do-aluno/aluno-regular/aluno-regular>.)*
- b) **Comprovante da inscrição** disponível no sítio (site - <http://npd.uem.br/sgipos/>.)  
*(O candidato deverá realizar a sua inscrição também no sítio (site) da UEM acessando o endereço <http://npd.uem.br/sgipos/>. Na sequência deverá clicar na aba **MESTRADO**. Posteriormente, selecionar a Programade Ciências da Saúde. Clicar em “visualizar” e preencher os dados solicitados e efetuar sua inscrição. Imprimir a ficha de inscrição fornecida por esse site para encaminhar ao PCS juntamente com os documentos com os demais documentos)*
- c) **Fotocópia dos seguintes documentos:**
- 1- Certidão de nascimento ou casamento;
  - 2- Carteira de Identidade (RG) *(documento de apresentação obrigatória, insubstituível)*
  - 3- CPF (caso sua carteira de possua esta informação, deste documento é dispensado a apresentação);
  - 4- Título de eleitor;
  - 5- Diploma de graduação, frente e verso (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o curso de Pós-Graduação, ficando a **matrícula condicionada** à comprovação de conclusão da graduação acompanhado do histórico escolar da graduação.
- d) **Curriculum Lattes** (atualizado no site da CAPES) documentado (acompanhados com os comprovantes na mesma ordem da tabela de pontuação – ANEXO III) - dos últimos cinco anos (Itens a ser validados desde 01-10-2019 até a presente data).
- e) **Proposta do projeto de pesquisa a ser desenvolvido.**  
*(Modelo de **Projeto de Pesquisa 2025** na página do PCS <https://pcs.uem.br/area-do-aluno/aluno-regular/aluno-regular>)*
- f) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**  
*(Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 - o link para emissão do boleto estará disponível no período de 24 a 03/11/2024 por meio do link: [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul?recolhimento](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento) inserindo o **código 17**.)*



**Obs:** Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.

- g) **Exame de proficiência em língua inglesa.** A nota mínima exigida para o **MESTRADO** é 6,0 – C (aproveitamento mínimo de 60%). Este documento poderá ser apresentado na inscrição ou obrigatoriamente na efetivação da matrícula e que mesmo tenha sido realizado em até no máximo 24 meses antes da matrícula como Aluno Regular no PCS – (Portaria 113/2021-PCS).

**Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida (Exceto o Item III, letra “g”).**

IV - Os candidatos ao **DOUTORADO**, deverão encaminhar os documentos listados abaixo no formato PDF pelo link: <https://forms.gle/HM3mjU8uy7E8ZqPp6> até o dia **03/10/2024**.

- a) **Formulário de inscrição para Seleção de Doutorado** devidamente preenchido e com foto 3x4. **(Este formulário está à disposição no site do PCS <https://pcs.uem.br/area-do-aluno/aluno-regular/aluno-regular>.)**
- b) **Comprovante da inscrição** disponível no sítio (site - <http://npd.uem.br/sgipos/>.)  
(O candidato deverá realizar a sua inscrição também no sítio (site) da UEM acessando o endereço <http://npd.uem.br/sgipos/>. Na sequência deverá clicar na aba **DOUTORADO**. Posteriormente, selecionar a Programade Ciências da Saúde. Clicar em “**visualizar**” e preencher os dados solicitados e efetuar sua inscrição. Imprimir a ficha de inscrição fornecida por esse site para encaminhar ao PCS juntamente com os documentos com os demais documentos)
- c) **Fotocópia dos seguintes documentos:**
- 1- Certidão de nascimento ou casamento;
  - 2- Carteira de Identidade (RG) **(documento de apresentação obrigatória, insubstituível)**
  - 3- CPF (caso sua carteira de possua esta informação, deste documento é dispensado a apresentação);
  - 4- Título de eleitor;
  - 5- Diploma de **graduação**, frente e verso (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido)
  - 6- Histórico escolar da GRADUAÇÃO.
  - 7- Diploma de **MESTRADO** (frente e verso expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado **antes de iniciar o de doutorado**, ficando a **matrícula condicionada à comprovação de conclusão do mestrado mediante a apresentação da ata da defesa.**
  - 8- Histórico escolar do MESTRADO (frente e verso)
  - 9- Carta de aceite do orientador.
- d) **Curriculum Lattes** (atualizado no site da CAPES) documentado (acompanhados com os comprovantes na mesma ordem da tabela de pontuação – ANEXO III) - dos últimos cinco anos (Itens a ser validados desde 01-10-2019 até a presente data).



- e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido com endosso do Orientador (Modelo do Projeto de Pesquisa – **DOUTORADO** - encontra no *site* do PCS).  
(Modelo de **Projeto de Pesquisa 2025** na página do PCS  
<https://pcs.uem.br/area-do-aluno/aluno-regular/aluno-regular>)

f) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

(Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 - o link para emissão do boleto estará disponível no período de 19/09 a 03/10/2024 por meio do link: [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul?recolhimento](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento) inserindo o **código 17**.)

**Obs:** Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.

- g) **Exame de proficiência em língua inglesa.** A nota mínima exigida para o **DOUTORADO** é 7,5 – B (aproveitamento mínimo de 75%). Este documento poderá ser apresentado na inscrição ou obrigatoriamente na efetivação da matrícula e que mesmo tenha sido realizado em até no máximo 24 meses antes da matrícula como Aluno Regular no PCS – (Portaria 113/2021-PCS).

**Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida (Exceto o Item IV, letra “g”).**

V – A Classificação dos candidatos ao **Mestrado e Doutorado**, constarão de:

- a) Entrevista (a ser realizada no período de **04/10/2024 a 09/10/2024**), na qual será analisada a proposta do trabalho, disponibilidade do candidato para exercer as atividades do programa, a expressão oral de idéias e a capacidade de síntese do candidato. Será informado no edital de homologação das inscrições, local, data e horário para que cada candidato realize sua apresentação. No caso do Doutorado, o candidato deverá apresentar em 5 mim a proposto do projeto de pesquisa.
- b) Análise de currículo.
- c) Todas as etapas do processo seletivo terão pontuação de zero (0,0) a dez (10,0). A nota final será a média ponderada das avaliações. Exige-se a média mínima de 60% para a aprovação final. O resultado final será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e em seu site ([www.pcs.uem.br](http://www.pcs.uem.br)) até o dia **11/10/2024**. Instruções sobre a matrícula será divulgado no edital do resultado
- d) O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado final. As Bancas Examinadoras e seus respectivos suplentes serão designados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

VI) – Todos os documentos exigidos para a inscrição deverá ser encaminhado por meio do link acima informado. Caso necessite de informações complementares, a mesma poderá ser sanada pelo fone: (044) 3011-4564, e-mail [sec-pcs@uem.br](mailto:sec-pcs@uem.br) ou ainda na forma presencial no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Universidade Estadual de Maringá - Av. Colombo, 5790 - bloco 126 - CEP 87020-900. Maringá/Paraná.

Maringá, 17 de setembro de 2024.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. MELYSSA F. N. NEGREI GRASSI  
COORDENADORA DO PCS



ANEXO I

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (rua \_\_\_\_\_ avenida, \_\_\_\_\_ número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que sou deficiente \_\_\_\_\_ [*especificar deficiência*].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. (Condições previstas na Lei Federal 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021). [*Anexar documentos comprobatórios e reconhecer firma.*]

Assinatura do(a) candidato(a)

Este documento deverá ser reconhecido firma em cartório.



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (rua avenida, número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, desejo e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de **Mestrado** ( ) ou **Doutorado** ( ).

Declaro que sou: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena\*.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura

\* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. \* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Este documento deverá ser reconhecido firma em cartório.



ANEXO III

**Tabela para Análise do Pontuação do Currículo**

**PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO  
CURRICULUM VITAE  
(últimos 5 anos)**

**Candidato(a):**

| <i>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</i>                                                   | <b>Pontuação</b>        | <b>Pontuação Candidato</b> | <b>Pontuação Comissão</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
| <b>1.1 Pós-graduação <i>lato sensu</i></b>                                     |                         |                            |                           |
| • Especialização concluída                                                     | 0,5 cada                |                            |                           |
| • Especialização em andamento                                                  | 0,25 cada               |                            |                           |
| • Residência concluída                                                         | 0,75 cada               |                            |                           |
| • Residência em andamento                                                      | 0,35 cada               |                            |                           |
| <b>1.2 Pós-graduação <i>stricto sensu</i></b>                                  |                         |                            |                           |
| • Pós-graduação concluída                                                      | 1,0 cada                |                            |                           |
| • Créditos concluídos                                                          | 0,05/crédito (máx. 0,4) |                            |                           |
| <b>Pontuação Total máxima</b>                                                  | <b>1,0</b>              |                            |                           |
| <b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>                                               |                         |                            |                           |
| <b>2.1 Ensino superior</b>                                                     |                         |                            |                           |
| • Pós-graduação <i>stricto sensu</i>                                           | 0,02/hora               |                            |                           |
| • Pós-graduação <i>lato sensu</i>                                              | 0,01/hora               |                            |                           |
| • Graduação                                                                    | 0,1/semestre            |                            |                           |
| <b>2.2 Ensino técnico</b>                                                      | 0,005/hora              |                            |                           |
| <b>2.3 Ensino fundamental e médio</b>                                          | 0,05/semestre           |                            |                           |
| <b>2.4 Outras atividades profissionais na área da saúde</b>                    | 0,2/ano                 |                            |                           |
| <b>2.5 Aprovação em concurso público</b>                                       | 0,1 cada                |                            |                           |
| <b>Pontuação Total máxima</b>                                                  | <b>2,0</b>              |                            |                           |
| <b>3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA</b>                                  |                         |                            |                           |
| <b>3.1 Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão)</b>              | 0,1 cada                |                            |                           |
| <b>3.2 Projetos de iniciação científica (PIC, PIBIC, PIBITI, PIBIS, PIBEX)</b> | 0,2 cada                |                            |                           |
| <b>3.3 Participação em congresso/eventos</b>                                   |                         |                            |                           |
| • Participação em congresso/eventos no Brasil                                  | 0,05 cada               |                            |                           |
| • Participação em congresso/eventos no exterior                                | 0,07 cada               |                            |                           |
| • Participação como membro de comissão organizadora de congresso/eventos       | 0,06 cada               |                            |                           |
| <b>3.4 Estágios não-obrigatórios</b>                                           | 0,01/h (máx. 0,5)       |                            |                           |
| <b>3.5 Participação em monitoria</b>                                           | 0,05/semestre           |                            |                           |
| <b>3.6 Participação em banca</b>                                               | 0,05 cada               |                            |                           |
| <b>3.7 Participação em entrevistas em meios de comunicação</b>                 | 0,05 cada               |                            |                           |
| <b>3.8 Palestras e conferências ministradas</b>                                | 0,1 cada                |                            |                           |
| <b>3.9 Orientações (TCC, IC...)</b>                                            | 1,0 cada                |                            |                           |
| <b>3.10 Outras coorientações</b>                                               | 0,25 cada               |                            |                           |





|                                                         |                      |  |             |
|---------------------------------------------------------|----------------------|--|-------------|
| 3.11 Outras atividades/supervisões                      | 0,05 cada            |  |             |
| <b>Pontuação Total máxima</b>                           | <b>3,0</b>           |  |             |
| <b>4.0 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL</b>            |                      |  |             |
| 4.1 Publicação de artigos científicos                   |                      |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato A1 | 1,5 cada             |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato A2 | 1,0 cada             |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato A3 | 0,75 cada            |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato A4 | 0,5 cada             |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato B1 | 0,25 cada            |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato B2 | 0,1 cada             |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato B3 | 0,07 cada            |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico com estrato B4 | 0,05 cada            |  |             |
| • Artigo completo publicado em periódico não indexado   | 0,02 cada (máx. 0,5) |  |             |
| • Artigo científico aceito (não publicado)              | 0,1 cada             |  |             |
| 4.2 Apresentação de resumo (oral, pôster, remoto)*      | 0,1 cada (máx. 0,5)  |  |             |
| 4.3 Resumos simples publicados                          | 0,05 cada (máx. 0,5) |  |             |
| 4.4 Resumos expandidos publicados                       | 0,1 cada (máx. 0,5)  |  |             |
| 4.5 Resumo/trabalho premiado em evento                  | 1,0 cada             |  |             |
| 4.6 Livros publicados                                   | 1,0 cada             |  |             |
| 4.7 Autor de capítulo de livro                          | 0,5 cada             |  |             |
| 4.8 Atuação como consultor em revista científica        | 0,1 cada             |  |             |
| 4.9 Depósito de patente                                 | 1,5 cada             |  |             |
| 4.10 Patente concedida                                  | 2,0 cada             |  |             |
| <b>Pontuação Total máxima</b>                           | <b>4,0</b>           |  |             |
| <b>Total</b>                                            |                      |  | <b>10,0</b> |

\*Será apenas pontuado o(a) apresentador(a) do resumo.



ANEXO IV

**TABELA PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO**  
**PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

**Tabela de pontuação refere item V do edital.**

|                                                                        | <b>Pontuação</b> | <b>Avaliador 01</b> | <b>Avaliador 02</b> | <b>Avaliador 03</b> |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Projeto apresentado pelo candidato</b>                              | <b>0-10</b>      |                     |                     |                     |
| <b>Expressão oral de idéias e a capacidade de síntese do candidato</b> | <b>0-10</b>      |                     |                     |                     |
| <b>Análise do Currículo Lattes Documentado</b>                         | <b>0-10</b>      |                     |                     |                     |
| <b>Média final Ponderada por avaliador</b>                             |                  |                     |                     |                     |
| <b>Média Final</b>                                                     |                  |                     |                     |                     |